



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

SERVIÇO DE VIAGEM SEMI DIRETA MISTO: 001.0364-5A8 CURITIBA - GUAÍRA

ITINERÁRIO: BR-277, BR-467, PR-182

EXT.: 724 KM

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO SERVIÇO COMPLEMENTAR MISTO

T.P.: 12h00min

PROTOCOLO: 19.763.676-9

VIGÊNCIA: 09/12/2022

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

CURITIBA	21:00
Três Pinheiros (Chega)	00:40
Três Pinheiros (Parte)	01:10
Toledo	05:30
Mal. Cândido Rondon	06:30
Nova Santa Rosa	07:00
Maripá	07:20
Palotina	07:50
Terra Roxa	08:30
Guaíra	09:00

DOMINGO A QUINTA-FEIRA

GUAÍRA	18:00
Terra Roxa	18:35
Palotina	19:15
	19:45
Nova Santa Rosa	20:00
Mal. Cândido Rondon	20:25
Toledo	21:15
Três Pinheiros (Chega)	02:10
Três Pinheiros (Parte)	02:40
Curitiba	05:30

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens intermediárias entre Guaíra - Palotina, de e entre Cascavel - Lagoa Seca para passageiros que se destinam a Curitiba, de e entre Guarapuava(Inclusive) - Spréa (Inclusive) para pontos externos e vice versa, de e entre Curitiba - Palmeira e vice versa."

Curitiba 08 de dezembro de 2022

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **CuritibaGuairaREG0001Linha001.03645A809.12.2219.763.6799.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 09/12/2022 09:17 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **19.763.676-9** por: **Silvano Ferrari** em: 08/12/2022 17:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8f60fb5a68c4325b4bdd6a32a270915.